

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo TRT/e-PAD/330/2023 e ad referendum do Órgão Especial,

RESOLVE:

I Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor Amarildo Emerick de Oliveira, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, nos termos do art. 20, incisos I, II, III e IV, e §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019; do art. 15, § 1º, da Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e do art. 14, § 6º, e art. 15, inciso VI, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006; e

II Dispensar o servidor Amarildo Emerick de Oliveira do exercício da função comissionada FC-4, vinculada à Vara do Trabalho de Manhuaçu, a partir da publicação desta Portaria.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

Desembargador Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**PORTARIA GP N. 67, DE 20 DE MARÇO DE 2023.**

PORTARIA GP N. 67, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Acórdão n. 626/2020-TCU-2ª Câmara julgou ilegal o ato de concessão de aposentadoria do servidor Walter de Deus Lopes por entender ser vedado o pagamento da parcela opção aos servidores que implementaram os requisitos de aposentadoria a partir de 16/12/1998, consoante entendimento firmado no Acórdão n. 1599/2019-TCU-Plenário;

CONSIDERANDO que, por força de tutela de urgência concedida na Ação Coletiva n. 1036231-43.2020.4.01.0000, ajuizada pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais SITRAEMG, que suspendeu a aplicação do entendimento firmado no Acórdão n. 1599/2019-TCU-Plenário e assegurou aos substituídos o recebimento da parcela opção, o ex-servidor permaneceu recebendo a parcela opção em seus proventos;

CONSIDERANDO que a aludida tutela de urgência foi superada pela decisão de mérito proferida no processo n. 1036231-43.2020.4.01.0000 e que este Tribunal promoveu a suspensão da parcela opção dos proventos do ex-servidor, a contar de 19/8/2022, data em que esta Instituição foi cientificada para cumprimento da decisão judicial;

CONSIDERANDO que o interessado também é beneficiário de decisões judiciais que lhe asseguram o recebimento da parcela opção, concedidas nas ações interpostas sobre a matéria tanto pela Associação Nacional dos Servidores da Justiça do Trabalho ANAJUSTRA (processo n. 1042394-58.2019.4.01.3400) quanto pela Associação dos Servidores do Tribunal do Trabalho da Terceira Região ASTTTER (processo n. 1067379-86-2022.401.3400);

CONSIDERANDO que a cientificação da decisão da ANAJUSTRA e da ASTTTER, para cumprimento, ocorreram em 17/10/2022 e 20/10/2022, respectivamente; e

CONSIDERANDO, por fim, o disposto nos Processos Administrativos TRT/e-PAD/21882/2015 e TRT/e-PAD/5226/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os efeitos da Portaria GP n. 255, de 25 de setembro de 2020, que tornou sem efeito a Portaria GP n. 133, de 17 de abril de 2020, que suspendeu os efeitos da Portaria GP n. 96, de 5 de março de 2020, que alterou a fundamentação legal da Portaria GP n. 745, de 11 de setembro de 2015, que, por sua vez, concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Walter de Deus Lopes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 17/10/2022.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

Desembargador Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**PORTARIA GP N. 129, DE 24 DE MARÇO DE 2023.**

PORTARIA GP N. 129, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso I, e no art. 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT/ePAD/11.000/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público, os os seguintes candidatos para exercerem, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal:

MARIELE TORRES MARQUES para Belo Horizonte, em vaga decorrente de posse em outro cargo inacumulável por José Lucas Coutinho Júnior, vaga 1593.

SOFIA SANCHES SACOMAN para Belo Horizonte, em vaga decorrente da aposentadoria de Roseli Fontaniello, vaga 1595.

KAMILA CLAUDINO SALES para Belo Horizonte, em vaga decorrente da aposentadoria de Jacqueline Exupéry Jardim dos Santos, vaga 1600.

JAMILA FORTES VILELA para Vara do Trabalho de Santa Rita do Sapucaí, em vaga decorrente da aposentadoria de Aurea Coutens de Menezes, vaga 1602.

DULCINEA COELHO GUIMARES para Belo Horizonte, em vaga decorrente da aposentadoria de Ricardo Luiz Bárbaro, vaga 1603.

ANA CAROLINA RODRIGUES PARREIRA para Vara do Trabalho de Patrocínio, em vaga decorrente da aposentadoria de Carmem Lúcia de Almeida Hugo, vaga 1605.

DANIEL GROSSMAN DE CARVALHO para Belo Horizonte, em vaga decorrente da aposentadoria de Âguida Aparecida de Andrade, vaga 1606.

RENATA FRIGÉRI FREITAS DOS SANTOS para Belo Horizonte, em vaga decorrente da aposentadoria de Miriam Tonindandel Barbosa, 511.

RUBENS FERREIRA PIMENTEL para Vara do Trabalho de Manhuaçu, em vaga decorrente da redistribuição de um cargo do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, vaga 1313.

GEOVANI EMANUEL SILVA ARANHA para Belo Horizonte, em vaga decorrente da aposentadoria de Cristina Maria Nepomuceno Da Fonseca, vaga 209.

JARLENE MÁRCIA DE ANDRADE BRITTO para Belo Horizonte, em vaga decorrente da aposentadoria de Clarissa Caçado De Lara Resende, vaga 207.

JOZIMAR JOSÉ DA SILVA para Vara do Trabalho de Diamantina, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria das Graças Ferreira, vaga 183.

FERNANDO EDUARDO GUIMARÃES DE OLIVEIRA para Belo Horizonte, em vaga decorrente da aposentadoria de Margarete Maria da Silva Ferreira Araújo Paiva, vaga 16.

LAÍS NUNES SANTOS para Belo Horizonte, em vaga decorrente da aposentadoria de Mônica Bernardes Peixoto Pitt Simpson, vaga 620.

FILIFE JOSÉ VILARIM DA CUNHA LIMA para Belo Horizonte, em vaga decorrente da aposentadoria de José Neuilton Dos Santos, vaga 792.

HELENA DA CUNHA MARTINS para Belo Horizonte, em vaga decorrente da aposentadoria de Stelita Aparecida Lima Vargas, vaga 178.

STEPHANIE SCHUH ASSMANN para Belo Horizonte, em vaga decorrente da aposentadoria de Fernando Fernandes Fortes, vaga 68.

LETÍCIA LOPES SANTOS para Belo Horizonte, em vaga decorrente da aposentadoria de Ademir Mendes dos Santos, vaga 243.

JULIA SILVA RANGEL para Belo Horizonte, em vaga decorrente da aposentadoria de Mônica Costa Cruz Fonseca e Silva, vaga 33.

BRUNA CAUDURO DE ABRÃO para Belo Horizonte, em vaga decorrente da aposentadoria de Cristiana de Oliveira Andrade, vaga 35.

PATRICIA MARIA OLIVA GONTIJO HORTA para Belo Horizonte, em vaga decorrente da aposentadoria de Lúcia Vieira Torres, vaga 152.

FERNANDA ZABIAN PIRES para 1ª Vara do Trabalho de Ituiutaba, em vaga decorrente da aposentadoria de Mauro Lúcio Alves da Silva, vaga 254.

FELIPE DE CASTRO LORENA para Belo Horizonte, em vaga decorrente da aposentadoria de Renato de Sousa Oliveira Filho, vaga 163.

LUCAS KOEHLER para Belo Horizonte, em vaga decorrente da aposentadoria de Lúcia Nádia Sena Piconi, vaga 257.

LUIZA MENEZES NASCIMENTO para Belo Horizonte, em vaga decorrente da aposentadoria de Eduardo Porfírio Rosa, vaga 1.

IRIS MILLA VIEGAS SILVA para Belo Horizonte, em vaga decorrente da aposentadoria de Daniel Pettersen Salles, vaga 1079.

KARINA EMILIANA DE MEDEIROS COURA para Belo Horizonte, em vaga decorrente da aposentadoria de Geraldo Sousa Braga, vaga 202.

WENDELL CORRÊA BRANDÃO para Belo Horizonte, em vaga decorrente da aposentadoria de Alexandre Magno Alves de Almeida, vaga 56.

VINICIUS CONDE CARIAS para Belo Horizonte, em vaga decorrente da aposentadoria de Ana Cristina Ferreira Costa, vaga 484.

SUELLEN LEVEL DA COSTA para Belo Horizonte, em vaga decorrente da aposentadoria de Sérgio Luiz Vieira, vaga 305.

HENRIQUE CARRETA PIMENTEL para Belo Horizonte, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria do Rosário de Oliveira Pinto, vaga 248.

JOÃO RICARDO DE OLIVEIRA PAVON FILHO para Belo Horizonte, em vaga decorrente da aposentadoria de Vânia Aparecida Santos e Silva, vaga 528.

RAISSA GOMES COELHO RODRIGUES BRITO para Belo Horizonte, em vaga decorrente da aposentadoria de Adriana Rocha Kascher, vaga 57.

VANESSA DE OLIVEIRA CASTRO para 2ª Vara do Trabalho de Betim, em vaga decorrente da aposentadoria de Mariara da Conceição Assis de Castro, vaga 671.

CINTIA CARINA DOS SANTOS para Belo Horizonte, em vaga decorrente da aposentadoria de Rosemare Bageto Cardoso Pacheco, vaga 74.

PAULA AUGUSTA MACHADO BENEDITO para 1ª Vara do Trabalho de Alfenas, em vaga decorrente da aposentadoria de Beatriz Leite de Almeida, vaga 288.

GABRIEL TRAJANO AZEVEDO MOREIRA DOS SANTOS para Vara do Trabalho de Monte Azul, em vaga decorrente da aposentadoria de Ana Lúcia Santana Bretas, vaga 693.

PHELIPPE HENRIQUE CORDEIRO GARCIA para Belo Horizonte, em vaga decorrente da aposentadoria de Ana Cristina Cezar, vaga 312.

VINÍCIUS GAIA CARDOSO para Belo Horizonte, em vaga decorrente do falecimento de Roberto César Gaião Rebelo, vaga 406.

PATRICIA ANDRADE VIEIRA para Belo Horizonte, em vaga decorrente da aposentadoria de Vera Lúcia Laia, vaga 489.

ÉRIKO SCARELLI DA SILVA para 1ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre, em vaga decorrente da aposentadoria de Rejane de Paula Dias, vaga 348.

RUBENS DE FARIA para Vara do Trabalho de Araxá, em vaga decorrente da aposentadoria de Adriana Pinho Gomes, vaga 253.

ARTHUR SOUZA ANASTÁCIO para 5ª Vara do Trabalho de Contagem, em vaga decorrente do falecimento de Harlen Soares Veloso, vaga 315.

TALLES SANDERSON DANTAS COSTA para Belo Horizonte, em vaga decorrente da aposentadoria de Dagina Araújo Santos, vaga 211.

JOÃO LUIZ CORREIA JUREMA para Belo Horizonte, em vaga decorrente da aposentadoria de Paulo Adyr Dias do Amaral, vaga 10.

FÁBIO LUIZ DOS SANTOS COSTA para 1ª Vara do Trabalho de Betim, em vaga decorrente da aposentadoria de Adélia Cristina Pinheiro da Motta Paes Borges, vaga 430.

JULIANA PIERDONÁ LIMA para Belo Horizonte, em vaga decorrente da aposentadoria de Aparecida de Carvalho Liz, vaga 796.

RENATA FERRAZ DA ROCHA REIS para Vara do Trabalho de Sabará, em vaga decorrente da aposentadoria de Márcia Valéria Rodrigues

Mendes, vaga 187.

PEDRO HENRIQUE ALMEIDA VALENÇA para Vara do Trabalho de Almenara, em vaga decorrente da posse em outro cargo público inacumulável por Arthur Senra Jacob, vaga 1687.

GABRIELLA WOLINGER ORTIZ para Belo Horizonte, em vaga decorrente da posse em outro cargo público inacumulável por Fernando de Almeida Cruz, vaga 1117.

GIOVANNI CAMPANHA DE OLIVEIRA para Belo Horizonte, em vaga decorrente da aposentadoria de Constança Dávila Freitas, vaga 515.

DÉBORA PENIDO RESENDE para Belo Horizonte, em vaga decorrente da aposentadoria de Paulo Nélio Rezende, vaga 878.

CÉSAR CAMPOS VIDIGAL MARTINS para Belo Horizonte, em vaga decorrente da aposentadoria de Eliel Negromonte Filho, vaga 21.

GILBERTO BOLZAN FRASSON para Belo Horizonte, em vaga decorrente da aposentadoria de Rodrigo Ferreira da Silva, vaga 19.

JULIANA VICENTE TURCHETO para Belo Horizonte, em vaga decorrente da aposentadoria de Fernanda Abaurre Costa Andrade, vaga 298.

FERNANDA NOGUEIRA MACHADO para Belo Horizonte, em vaga decorrente da Aposentadoria de Marta Helena de Macedo Tostes, vaga 271.

TATIANA PENTEADO para Vara do Trabalho de Congonhas, em vaga decorrente da aposentadoria de Magda Santos Pereira, vaga 333.

CATARINA CABRAL ROCHA para Belo Horizonte, em vaga decorrente da aposentadoria de Ângela Maria de Resende, vaga 256.

LUCAS FONSECA TELES PEREIRA para Belo Horizonte, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria de Lourdes Pessoa de Freitas, vaga 303.

BRUNA OLIVEIRA SANTANA para Belo Horizonte, em vaga decorrente da aposentadoria de Marcelo Resende Guimarães, vaga 441.

MARIANA PEREIRA COSTA para 4ª Vara do Trabalho de Betim, em vaga decorrente da aposentadoria de Flávia Maria Augusta Vilaça Gomes da Silva, vaga 78.

LEONARDO TEMÍSTOCLES NOGUEIRA para Belo Horizonte, em vaga decorrente da aposentadoria de Sebastião Conti de Carvalho, vaga 103. n.116/2023.

IDAIL COSTA MARTINS NETO para Belo Horizonte, em vaga decorrente da aposentadoria de Aécio Pascoal da Fonseca, vaga 436.

ADRIANA MAYRINK CHAVES para 6ª Vara do Trabalho de Contagem, em vaga decorrente da aposentadoria de Patrícia do Perpétuo Socorro Lemos, vaga 283.

CINTHIA FIGUEIREDO para Belo Horizonte, em vaga decorrente da aposentadoria de João Pereira Rosa, vaga 294.

BÁRBARA SANTOS SILVA para Vara do Trabalho de São Sebastião do Paraíso, em vaga decorrente da aposentadoria de Marlene Gontijo Roque, vaga 451.

SAMUEL MARQUES DE ASSIS para Vara do Trabalho de Sabará, em vaga decorrente da aposentadoria de Eduardo Coelho Guimarães, vaga 297.

MURILO BALDI SQUINCA para Belo Horizonte, em vaga decorrente aposentadoria de Sônia Maria Peres de Oliveira, vaga 96.

KELLY BERNARDINO COSTA para Belo Horizonte, em vaga decorrente da aposentadoria de Wilson Gonçalves da Silva, vaga 236.

DANIEL PEREIRA SCHULZ para Belo Horizonte, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Letícia Rodrigues Fonseca, vaga 337.

MURILO GONCALVES ZARRO para Belo Horizonte, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Luiza de Melo Neto, vaga 120.

ANDERSON DOS SANTOS para Belo Horizonte, em vaga decorrente da aposentadoria de Ednaldo Marques da Silva, vaga 291.

DANIEL VILLELA TRAVESEDO para 5ª Vara do Trabalho de Contagem, em vaga decorrente aposentadoria de Carlos Dimas de Magalhães, vaga 11.

GUILHERME DESTEFANI DE SOUZA para Belo Horizonte, em vaga decorrente da aposentadoria de João de Freitas Pereira, vaga 191.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

Desembargador Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**PORTARIA GP N.130, DE 24 DE MARÇO DE 2023**

PORTARIA GP N. 130, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso I, e no art. 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da lei 12.990, de 9 de junho de 2014, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT/ePAD/11.000/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público, os seguintes candidatos, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, em vagas reservadas aos candidatos negros:

LORENA GUERRA MARTINS PIMENTEL para 1ª Vara do Trabalho de Ouro Preto, em vaga decorrente da aposentadoria de A'gueda Viana Araújo, vaga 544.

ARTUR ALVES COSTA para Belo Horizonte, em vaga decorrente da aposentadoria de Mauro Lúcio Antunes Rodrigues, vaga 1599.

LUCIENE MARA CUNHA DE ALMEIDA para Belo Horizonte, em vaga decorrente da aposentadoria de Sueli Jayme Machado de Magalhães Pinto, vaga 1604.

DANIEL ALEFE GOUVEIA DE MELLO para 4ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano, em vaga decorrente da aposentadoria de Bethania Fernandes Moreira da Silva Grebler, vaga 269.

LARISSA MARIA GUEDES MARTINS para Belo Horizonte, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria da Glória de Oliveira, vaga 421.

MARCOS TELES GOMES para Belo Horizonte, em vaga decorrente da aposentadoria de Valquíria Aparecida Borba, vaga 226.

MARIA ISABEL DE AZEVEDO VELOSO para Belo Horizonte, em vaga decorrente da aposentadoria de Sheila Sueli Gonçalves da Silva, vaga 161.

LORENA PINTO COELHO MAIA para Belo Horizonte, em vaga decorrente da aposentadoria de Edésio Soares Pereira, vaga 399.

CÉSAR THIAGO DO CARMO ALVES para 2ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo, em vaga decorrente da aposentadoria de Charles Almeida da Paz, vaga 438.

IRACEMA DE CARVALHO ARAÚJO para Belo Horizonte, em vaga decorrente da aposentadoria de João Carlos Evangelista Tavares, vaga 464.

DENIS DE OLIVEIRA PALHARES para Belo Horizonte, em vaga decorrente da aposentadoria de Lina Maria Pinto Gonçalves Soares, vaga 41.

KARINE NEVES para Belo Horizonte, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria das Dores Chaves Marçal Nogueira de Lima, vaga 50.

RENATA MATTOS DE ALMEIDA LIMA para Belo Horizonte, em vaga decorrente do falecimento de Franquei Carvalho Sousa, vaga 920.

LOURENÇO CAVANELAS MARCONI para Belo Horizonte, em cargo vago redistribuído do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, vaga 1689.